SECRETO

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES - GABINETE DO MINISTRO

MEMORANDO Nº 1406 /02/CH/GAB/SNI

DATA: 21 SET 84.

ASSUNTO: I REUNIÃO MISTA BRASIL-COLÔMBIA SOBRE PREVENÇÃO E REPRESSÃO ÀS DROGAS.

S.N.I.
AGÊNCIA CENTRAL
020731 | 21 SET 84
PROTOCOLO

REFERÊNCIA: . - .

ORIGEM: MJ (1759/09/84).

DIFUSÃO: AC/SNI.

ANEXO: Cópia do Of nº 486, de 29 Ago 84, e anexo, do Ministério da Justiça.

1.

2. DESPACHO:

☐	ACOMPANHAR	☐	EMITIR PARECER
☐	APROFUNDAR	☐	JUÍZO SINTÉTICO
☐	REGISTRAR	☐	PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS
☒	CONHECER	☐	PRODUZIR INFORMAÇÃO
☐	ARQUIVAR	☐	POSSÍVEL APROVEITAMENTO
☐	O QUE CONSTA	☐	DIFUNDIR PARA
☐	PROCESSAR	☐	
☐	LDB ( )	☐	

PARA USO DO DESTINATÁRIO

SECRETO

SECRETO

04

OF. 486/84

Em, 23 de agosto de 1984.

Senhor Chefe:

Encaminho a Vossa Senhoria, para ciência e providências cabíveis, nos termos do despacho ministerial de 24 de agosto p.findo, o relatório do Chefe da Delegação Brasileira que participou da **I Reunião Mista Brasil-Colômbia** sobre prevenção e repressão às drogas, realizada em Bogotá em julho p.passado.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ARTHUR DE CASTILHO NETO
Secretário-Geral

Ilmº Sr.
Cel. **EWERTON DA PAIXÃO CURADO FLEURY**
DD. Chefe de Gabinete do Serviço Nacional de Informações

SECRETO

05

SECRETO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

S E C R E T O

Relatório da I Reunião da Comissão Mista Brasil-Colômbia.

À Secretaria do Conselho de Segurança Nacional, ao Serviço Nacional de Informações, Seplan e D.P.F., na forma proposta.
Brasília 24-8-84.

Senhor Ministro:

Na qualidade de Chefe da Delegação que participou da I Reunião da Comissão Mista Brasil-Colômbia, realizada em Bogotá entre 24 a 26 de julho próximo findo, apresento a Vossa Excelência relatório dos trabalhos e dos contatos mantidos.

A delegação era, ainda, integrada pelo Coronel Moacyr Coelho, Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal; pelo Doutor Hugo Póvoa, Diretor da Divisão de Repressão a Entorpecentes do DPF; pelo Doutor Cleto de Assis, Assessor do Ministério da Justiça e membro do Conselho Federal de Entorpecentes-CONFEN; pelo Doutor Antonio Carlos de Moraes, da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e também membro do CONFEN; pelo Doutor Luiz Gonçalves Paulo, Diretor da Divisão de Medicamentos do Ministério da Saúde, e pelo Conselheiro Rubem Amaral Júnior, diplomata de nossa Embaixada em Bogotá.

Mantivemos uma reunião preparatória com o nosso Embaixador na Colômbia, Doutor João Hermes Pereira de Araújo, que nos revelou as dificuldades que o Governo anfitrião enfrentava para prevenir e reprimir o tráfico de entorpecentes em seu território. Relatou fatos que envolveram o assassinato do Ministro da Justiça RODRIGO LARA BONILLA e sugeriu que a delegação tivesse alguma cautela nas negociações porque não se poderia ter, desde já, uma visão segura sobre o comportamento permanente da Colômbia quanto ao problema das drogas.

1. RECOMENDAÇÕES DA I REUNIÃO

As reuniões se realizaram nos dias 24 e 25, tendo sido aprovada uma ata, cuja íntegra é a seguinte:

"ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA CRIADA PELO ACORDO DE ASSISTÊNCIA RECÍPROCA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E

SECRETO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O GOVERNO DA REPÚBLICA DA COLÔMBIA PARA A PREVENÇÃO DO USO E TRÁFICO ILÍCITOS DE SUBSTÂNCIAS ESTUPEFACIENTES E PSICOTRÓPICAS, FIRMADO EM BOGOTÁ.

Em 24 de julho de 1984, o Senhor Ministro da Justiça da Colômbia, Doutor ENRIQUE PAREJO GONZALEZ, e o Senhor Embaixador do Brasil na Colômbia, Doutor JOÃO HERMES PEREIRA DE ARAÚJO, instalaram, no Salão Indalecio Liévano Aguirre do Ministério das Relações Exteriores, a I Reunião da Comissão Mista criada pelo Acordo de Assistência Recíproca entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia para a Prevenção do Uso e Tráfico Ilícitos de Substâncias Estupefacientes e Psicotrópicas, firmado em Bogotá em 12 de março de 1981.

A delegação brasileira foi chefiada pelo Doutor ARTHUR PEREIRA DE CASTILHO NETO, Secretário-Geral do Ministério da Justiça e Presidente do Conselho Federal de Entorpecentes (CONFEN), e integrada, ademais, por:

Doutor CLETO DE ASSIS, Assessor do Ministério da Justiça e membro do CONFEN;

Coronel MOACYR COELHO, Diretor de Departamento de Polícia Federal;

Doutor HUGO PÓVOA, Diretor da Divisão de Repressão a Entorpecentes do DPF e membro do CONFEN;

Doutor ANTONIO CARLOS DE MORAES, da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e membro do CONFEN;

Doutor LUIZ GONÇALVES PAULO, Diretor da Divisão de Medicamentos do Ministério da Saúde; e

Conselheiro RUBEM AMARAL JUNIOR, da Embaixada em Bogotá.

A delegação colombiana foi chefiada pela Doutora NAZLY LOZANO ELJURE, Vice-Ministra da Justiça, e integrada, ademais, pelos seguintes membros da Comissão Mista:

Doutor GUILLERMO ORTEGA, representante da Procuradoria Geral da Nação;

Doutor HUMBERTO GOMEZ GOMEZ, Subsecretário de Política Exterior do Ministério das Relações Exteriores;

Doutor JOAQUIM BARRETO RUIZ, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos do Ministério das Relações Exteriores;

Coronel MIGUEL MAZA MARQUEZ, Chefe Nacional da Polícia Judiciária e de Investigação;

Coronel JAIME RAMIREZ GOMEZ, Comandante do Serviço Especializado Antinarcótico da Polícia Nacional;

Doutor JAIRO LUNA, Chefe da Divisão da Saúde Mental do Ministério da Saúde;

Doutor NELSON GUTIERREZ, Chefe da Divisão de Polícia Judiciária do D.A.S.;

Doutora IRMA MORA GRANDAS, Secretária Executiva do Conselho Nacional de Estupefacientes;

Major (r) DANIEL GOMEZ TELLEZ, Chefe do Grupo de Estupefacientes da Direção Geral de Alfândegas.

Além dos membros da Comissão Mista já mencionados, fizeram parte da delegação colombiana:

Doutora CLORIA AMAPARO ACOSTA e Doutor HECTOR CARVAJAL, do Escritório de Estupefacientes do Ministério da Justiça;

Doutora OLGA ECHEVERRI, do Ministério de Educação Nacional;

Doutora CLARA INÊS VARGAS DE LOSADA, da Subsecretaria de Política Exterior do Ministério das Relações Exteriores.

Uma vez instalada a Comissão Mista, concordou-se em sessionar em duas Subcomissões: uma para tratar de assuntos de repressão e outra encarregada de estudar o relacionado com prevenção, tratamento e reabilitação.

Como resultado do intercâmbio de opiniões e informações acerca da estrutura dos órgãos encarregados da prevenção, tratamento, reabilitação e repressão, assim como dos programas que se estão realizando em ambos países, as Subcomissões concordaram em fomular as seguintes recomendações:

SUBCOMISSÃO DE PREVENÇÃO

a) Ampliar a consciência, nos estamentos sociais e governamentais, da importância do processo preventivo;

b) Aproveitar, no trabalho de prevenção, a organização educativa em seus aspectos formais e informais, dando ênfase aos meios de comunicação de massa;

c) Integrar os sistemas educativos, culturais, esportivos, recreativos etc., para unificar esforços, metodologias, objetivos e recursos;

d) Motivar e apoiar as universidades, tanto oficiais como privadas, para realizar pesquisas sobre a problemática da droga e estabelecer programas de orientação, capacitação e especialização na área;

e) Ter em conta a necessidade de conservar e recuperar os valores culturais, sociais e morais que conformam os princípios da organização familiar e da nacionalidade;

f) Manter um fluxo constante de informações, por intermédio das Secretarias Executivas do Conselho Federal de Entorpecentes e do Conselho Nacional de Estupefacientes, sobre assuntos relacionados com a prevenção, o tratamento e a reabilitação;

g) Realizar programas de cooperação recíproca para aproveitar a experiência e os conhecimentos alcançados pelo Brasil no campo da prevenção educativa e pela Colômbia no tratamento e reabilitação;

h) Dar participação, nos órgãos ou comissões de classificação de filmes e similares, a pessoas que possuam suficientes conhecimentos sobre a problemática das drogas;

i) Destinar, nos programas de capacitação que realize cada um dos países, vagas para o aperfeiçoamento de profissionais do outro país;

j) Organizar programas conjuntos de prevenção na região fronteiriça, especialmente em Tabatinga e Letícia. Propõe-se realizar, no menor prazo possível, um cursilho para funcionários e líderes da comunidade dos dois países, ministrado por especialistas do Brasil e da Colômbia.

SUBCOMISSÃO DE REPRESSÃO

a) Adotar as medidas necessárias para consagrar a validade, em ambos países, das provas praticadas com as formalidades legais em cada um dos Estados, para que possa haver transferência do meio probatório sem necessidade de repetí-lo no outro Estado;

b) Obter que os efeitos penais da sentença proferida legalmente em um Estado se executem no outro, quando o afetado com a providência se encontrar nesse país;

c) Adotar medidas uniformes que permitam o controle das aeronaves e demais veículos de transporte que vão de um país ao outro, com o fim de estabelecer, de forma imediata se cumpriram os trâmites legais;

d) Adotar medidas uniformes sobre o destino que se dará às aeronaves e demais veículos que sejam surpreendidos ilegalmente no outro Estado;

e) Adaptar a legislação interna no sentido de estabelecer medidas que permitam aos órgãos de investigação ter acesso às informações sobre contas bancárias e outros depósitos, sem que se invoque como obstáculo a reserva ou sigilo sobre o assunto, cooperando-se, neste ponto, com uma clara cooperação internacional para conseguir um rápido intercâmbio de tais informações;

f) Buscar a equiparação das sanções para as condutas que constituem fatos puníveis neste campo, sem que se apresentem diferenças apreciáveis em mínimos e máximos das mesmas;

g) Consagrar que os efeitos civis das sentenças penais produzidas em um Estado possam ser executados no outro para obter um real ressarcimento dos danos causados;

h) Com o objetivo de desenvolver as medidas concretas na luta contra o tráfico de narcóticos e conseguir um intercâmbio imediato de informações, constituir uma Subcomissão que sessionará alternadamente nas cidades de Tabatinga e Letícia na primeira e na terceira quartas-feiras de cada mês, integrada pelos membros que designem os respectivos Governos;

i) Buscar a criação de uma organização em nível sul-americano que permita um rápido intercâmbio de informações e a realização de operações conjuntas na luta contra o delito;

j) Fornecer todas as informações sobre a exportação de éter etílico, acetona e anidrido acético a qualquer país da América do Sul, o que permitirá conhecer o comportamento do comércio desses produtos químicos, pelo menos nos últimos três anos, facilitando as investigações;

k) Exercer um severo controle sobre a produção e distribuição do cloreto de etila, já que está sendo comercializado sem levar em conta os graves efeitos que pode ter sobre a saúde humana;

l) Agilizar os mecanismos de deportação, expulsão e extradição de pessoas.

Finalmente, recomendou-se realizar a II Reunião da Comissão Mista antes do final do ano, em Brasília, em data que acordem os dois Governos.

Para constância, firma-se em Bogotá, Colômbia, aos vinte e seis (26) dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e quatro (1984), em dois (2) originais em português e espanhol, igualmente autênticos.

Os textos originais serão depositados nos Ministérios das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e da República da Colômbia.

Assinada por: ARTHUR PEREIRA DE CASTILHO NETO, Chefe da Delegação Brasileira e por NAZLY LOZANO ELJURE, Chefe da Delegação Colombiana".

Além de enumerar as recomendações da Comissão Mista, peço permissão para fazer algumas considerações específicas sobre alguns tópicos que foram objeto de abordagem nas reuniões e em contatos mantidos com a Direção-Geral da Polícia Nacional, com a Vice-Ministra, e com o Ministro da Justiça da Colômbia.

2. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS

A Colômbia, há dez anos, não era senão um país de rota no tráfico internacional de cocaína e de maconha. Hoje, no entanto, o tráfico de tal modo se inseriu em sua vida quotidiana que passou a gerar consequências extremamente graves e ameaçadoras do poder estatal.

Os lucros obtidos com a atividade ilícita geraram uma economia marginal de vulto que não pode e não pôde ser ignorada pelas autoridades administrativas. O Governo passou a depender dela a tal ponto que o próprio Banco da República começou a "lavar" o dinheiro para que pudesse ele ingressar na economia real do país. Essa zona cinzenta da licitude-ilicitude acumpliciou o Governo com a procedência da receita. Até mesmo na formação de reservas para enfrentar as crises provenientes do endividamento externo.

Por outro lado, essa economia marginal resultou em outras aberrações de caráter sócio-econômico. Os traficantes, aos poucos, apadrinharam determinadas comunidades, prestando favores (construção de estradas, iluminação de praças esportivas, edificação de moradia) e gerando empregos. Com isso integraram-se, como senhores respeitáveis, à sociedade que, de toda a maneira, deveria punÍ-los. Tornaram-se, também, imunes a qualquer investigação, que paralizava, à míngua de testemunhas.

A ruptura desse estado de coisas se deu com o empenho realmente extraordinário do então Ministro LARA BONILLA, que denunciou publicamente a situação e estimulou expressivamente a atividade policial.

Ocorreram, então, assassinatos de juízes, promotores, policiais, testemunhas e, finalmente, o do próprio Ministro. A comoção gerada pelos acontecimentos obrigaram o Presiden

te da República a decretar o estado de sítio e a intensificar a repressão. Hoje as autoridades governamentais vivem o medo gerado pelas ameaças. O Presidente da República, Doutor Belisário Bittencourt, mantém seus filhos no exterior, evita aparições públicas, utiliza veículos blindados para locomover-se.

É IMPORTANTE ASSINALAR, POIS, QUE O PODER DO TRÁFICO JÁ SE EQUIPAROU AO PODER ESTATAL, TORNANDO EXTREMAMENTE FRÁGIL A SEGURANÇA INTERNA E A SEGURANÇA NACIONAL DAQUELE PAÍS.

Mas, há outro aspecto de enorme gravidade e que não pode deixar de ser destacado; o da interrelação cada vez mais evidente entre o tráfico de drogas e o terrorismo internacional.

Recentemente, em fevereiro deste ano, tive a honra de chefiar a delegação brasileira que participou da Sessão extraordinária do Comitê de Entorpecentes do Conselho Econômico e Social da Organização das Nações Unidas - ONU, que se realizou em Viena, na Áustria.

Entre outros assuntos discutidos, figurou o relatório de um Sub-Grupo do Médio e Próximo Oriente, que acusava sinais de evidência entre o tráfico de drogas e o terrorismo.

Os Estados Unidos, por sua vez, realizaram uma mesa-redonda, cuja discussão foi publicada em edição especial do "The Police Chief", em março de 1984, tratando do tema.

Foi dito ali que, "no início da década de 1970, o tráfico de heroína estava quase inteiramente em mãos da máfia francesa associada a elementos americanos do crime organizado. O haxixe do Oriente, Médio e do Norte da África era movimentado para os Estados Unidos em escala relativamente pequena, enquanto a cocaína, oriunda da América do Sul não tinha expressão. Assistiu-se, desde então, a uma proliferação do tráfico que introduz a heroína no continente norte-americano a partir da Europa, Oriente Médio, México e Sudeste da Ásia. A maconha é cultivada abundantemente na Colômbia e no Caribe. A cocaína é agora droga mais fácil de encontrar, com origem na Bolívia, Peru e Colômbia".

Continua, ainda, o texto:

"O lucro obtido por organizações empenhadas nesse tráfico é enorme. No mundo inteiro, as probabilidades de pre

valecimento da justiça no processo de detecção, apreensão, condenação e punição são favoráveis aos criminosos. Conclusão: dinheiro grosso sem perigo de punição.

Simultaneamente, ocorreram mudanças no mecanismo financeiro e na base ideológica das organizações terroristas. Alguns governos patrocinadores retiraram a sua ajuda em virtude de uma conscientização internacional quanto ao perigo que o terrorismo representa para a comunidade mundial, fenômeno devido, em grande parte, ao sucesso obtido na identificação e imobilização de organizações terroristas e respectivos patrocinadores. A crise econômica que se abateu sobre muitos dos patrocinadores foi outro fator que contribuiu para o corte havido no apoio financeiro a organizações terroristas.

Outro fator importante foi a instabilidade em que certos governos se viram mergulhados, o que proporcionou excelente caldo de cultura para as atividades terroristas. Acontece que alguns países nessas condições são fontes de narcóticos. A necessidade de armas e logística para a consecução dos objetivos dos grupos terroristas é evidente. Sendo os seus fundos reduzidos ou nulos, terroristas de fora intervieram e se apoderaram do sistema de tráfico criminoso de drogas. As drogas saíam do país em troca de armas que entravam clandestinamente.

Os êxitos esmagadores das organizações policiais européias e norte-americanas na tarefa de desmantelar a infra-estrutura do terrorismo internacional e transnacional acarretou carência de pessoal nos grupos terroristas centrais. Muitos dos novos recrutados não se sentem ideologicamente vinculados à filosofia original do grupo. Além de possuírem antecedentes criminais, estão mais interessados em obter dinheiro fácil chamado "desapropriação" do que na suposta base ideológica da organização. O tráfico de drogas mostrou-se repugnante a muitos dos elementos originais do cerne do grupo. Já os seus substitutos não têm os mesmos escrúpulos. Por outro lado, é gratificante saber que na hipótese de captura a pessoa pode exigir o tratamento de "prisioneiro político" ou "prisioneiro de guerra", ao invés de ser tachado de criminoso comum".

Os debatedores procuraram apresentar alguns exemplos específicos, adotando um roteiro geográfico, começando pela América do Sul:

"Jaime Guillot-Lara, de nacionalidade colombiana, é importante traficante de maconha, cocaína e metaqualona, sendo suas atividades do conhecimento da DEA - Drug Enforcement Administration - desde 1976. É ele proprietário (ou tem interesse neles) de vários navios de alto-mar capazes de transportar toneladas de maconha. Um total de 2,5 milhões de libras de maconha, 25 milhões de tabletes de metaqualona e 80 libras de cocaína foi documentadamente enviado para os Estados Unidos por Guillot de 1977 a 1981. O que torna isso ainda mais interessante é o fato de que Guillot atuava em nome da organização terrorista colombiana conhecida como Movimento 19 de Abril (M-19) e havia entrado em acordo com funcionários de Cuba no sentido de utilizar os portos cubanos para, com segurança, enviar carregamentos de drogas aos Estados Unidos. Guillot concordou em pagar aos cubanos por esse acordo, tendo eles, por sua vez, anuído em pagar a Guillot pelo envio de armas ao M-19 na Colômbia.

Em 15 de novembro de 1981, ao largo da costa ocidental da Colômbia, a Marinha colombiana afundou o M/V Karina, que, controlado por Guillot, transportava cerca de 100 toneladas de armas. Outro navio, também controlado por Guillot, foi apresado pela Marinha colombiana após ter desembarcado vultosa consignação de armas para a organização terrorista M-19. Guillot foi preso no México a 25 de novembro de 1981, sob acusação de documentação falsa. As tentativas norte-americanas e colombianas de obter a extradição foram inúteis, e em 30 de setembro de 1982 ele foi libertado e fugiu para a Europa. Acredita-se que tenha regressado à Colômbia. A 5 de novembro de 1982, um **grand jury** federal reunido em Miami reiterou acusações contra Guillot e outras 14 pessoas, inclusive quatro funcionários cubanos

Um segundo grupo terrorista colombiano, as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC), está trabalhando em concerto com traficantes de drogas e é considerado envolvido na plantação de coca na área de Llanos, na Colômbia. Foram também recebidos relatórios segundo os quais o Exército Popular

de Libertação da Colômbia está empenhando no cultivo da maconha e sua distribuição, em apoio das atividades terroristas a que se dedica.

Pier Luigi Pagliai e Stefano Delle Chiaie estavam de parabéns. Eles haviam escapado de ser presos na Itália pelo ataque a bomba da direita contra a estação ferroviária de Bolonha em 2 de agosto de 1980, quando 84 pessoas foram mortas e mais de 200 feridas. Os Núcleos Armados Neofascistas Revolucionários assumiram responsabilidade. Pagliai e Chiaie estavam agora trabalhando para o serviço de segurança nacional da Bolívia. O governo do General Luis Garcia Meza, simpático ao fascismo, utilizava os serviços de dedicados assassinos terroristas para fortalecer o seu controle sobre o tráfico de cocaína. O Ministro do Interior Arce Gomez era o principal mandão. Para azar deste, os agentes norte-americanos da DEA destacados para a embaixada em La Paz estavam prestes a identificar a rede de traficantes de drogas do governo, esperando-se acusações nos Estados Unidos. Concluiu-se que Pagliai e Chiaie mantinham sob observação o pessoal da DEA. Felizmente dispunha-se de boas fontes de informação, e graças a isso os agentes puderam fugir a uma trama de assassinato, Depois que o governo de Garcia Meza foi deposto na Bolívia, Arce Gomez fugiu para a Argentina. Ele foi pronunciado em Miami, achando-se em andamento um processo de extradição. O novo governo da Bolívia permitiu que as autoridades italianas mantivessem Pagliai e Chiaie sob custódia. Uma vez presos, eles resistiram, tendo Pagliai sido levado para a Itália após receber um tiro. Chiaie conseguiu fugir.

As atividades terroristas são intimamente relacionadas com o tráfico de cocaína e de maconha na América do Sul, praticado por terroristas que trabalham contra e às vezes a favor de governos. Essa atividade estende-se aos Estados Unidos, especialmente em áreas habitadas por grandes contingentes latino-americanos. Execuções de concorrentes ou elementos desleais são levadas a cabo com extrema insensibilidade. Famílias inteiras têm sido brutalmente eliminadas, Tem havido ataques de metralhadora em logradouros apinhados de gente, sem a menor consideração por inocentes circunstantes".

Aqui, no Brasil, as autoridades administrativas e policiais tomaram-se de grande preocupação quando descobriram um grande plantio de EPADU, variedade da coca, na região entre Tefé e Tabatinga, no Estado do Amazonas, na fronteira com a Colômbia. Em apenas uma semana foram destruídas plantas que, se transformadas em cloridrato de cocaína (pó), significavam o total de apreensões de um ano de repressão no país todo.

Relatórios do Departamento de Polícia Federal mencionam, além de Tabatinga, outras cidades-problemas para o tráfico de coca, como Benjamim Costant, no Estado do Amazonas, Cruzeiro do Sul, Assis Brasil e Brasiléia, no Estado do Acre, todas fronteiriças ao Peru; Abunã, Guajará-mirim, Costa Marques, Príncipe da Beira e Pimenteira, todas no Território de Roraima e Vila de Santíssima Trindade e Cáceres, no Estado de Mato Grosso, ainda, Corumbá, e Porto Murtinho no Estado de Mato Grosso do Sul, todas fronteiriças à Bolívia.

Outras cidades brasileiras com problema de tráfico de maconha na faixa de fronteira são Corumbá e Porto Murtinho (Mato Grosso do Sul - fronteira c/Bolívia); Bela Vista e Ponta-Porã e Amambaí (Mato Grosso do Sul - fronteira c/ Paraguai), Foz do Iguaçu e Marechal Cândido Rondon (Paraná - fronteira c/ Paraguai).

CONCLUSÕES

Algumas conclusões podem ser tiradas deste relatório e que são as seguintes:

1) O BRASIL ESTÁ TRANSFORMANDO-SE EM PAÍS PRODUTOR DE COCA E DE MACONHA, AO INVÉS DE SIMPLES TERRITÓRIO DE TRÂNSITO, PODENDO OCORRER COM ELE O QUE JÁ OCORREU NA COLÔMBIA NO PERU E NA BOLÍVIA;

2) HÁ GRANDES INDÍCIOS DE RELACIONAMENTO ENTRE O TRÁFICO DE DROGAS E O TERRORISMO INTERNACIONAL;

3) A REPRESSÃO INTENSA DEFLAGRADA PELA COLÔMBIA, PERU E BOLÍVIA, TEM DE PROVOCAR UMA AÇÃO CORRESPONDENTE DO BRASIL, EVIDENTEMENTE EM COLABORAÇÃO COM OS PAÍSES VIZINHOS, COM A FINALIDADE

DE EVITAR, COMO JÁ ESTÁ SE VERIFICANDO, A FUGA PARA NOSSO TERRITÓRIO, DE TRAFICANTES E TERRORISTAS;

4) HÁ IMPERIOSA NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A PREVENÇÃO E PARTICULARMENTE PARA A REPRESSÃO A SER EXERCIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL.

Sugiro, então, a Vossa Excelência que se encaminhem cópias deste Relatório ao Conselho de Segurança Nacional, ao Serviço Nacional de Informações, à Secretaria de Planejamento da Presidência da República e a Direção-Geral do Departamento de Polícia Federal.

ARTHUR DE CASTILHO NETO
Secretário-Geral

MUNICÍPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA

com grandes problemas de tráfico de COCA, desde a base ao cloridrato de cocaína, destinados ao consumo interno e para o exterior